



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 53/2013 VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIM_AM E SIM-PCA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRIR OBRIGAÇÕES DA LRF, TAIS COMO: SISTN, SIOPS, SIOPE E OUTROS REFERENTE AO PREGÃO 032/2013.

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa ***NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS – SERVIÇOS CONTÁBEIS ME***, CNPJ: 17.569.670/0001-26, situada na Rua João Voltarelli 37, centro, Califórnia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Nair Federovicz Mendes dos Santos, portadora do CPF: 366.478.969-53 do RG: 20464666, , doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 53/2013, até o dia 16/08/2015, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 16 de Fevereiro de 2015.

Moisés José de Andrade
Contratante

Nair Federovicz Mendes dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Assinatura
Nome:
CPF:

Assinatura
Nome:
CPF: